

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Lennon Coelho Da Silva, MF.: 587.254-1-2	Cb PM	V	15/07/2023 'a 21/07/2023	MARACANAÚ/ SOLONÓPOLE/ BANABUIÚ/ CHORÓ/ IBARETAMA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 15/07/2023 à 21/07/2023	RS 61,33		RS 398,64
Paulo Roberto Ferreira Soares, MF.: 588.002-1-X	Cb PM	V	16/07/2023 'a 22/07/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 16/07/2023 à 22/07/2023	RS 61,33		RS 398,64
Antonio Pinheiro Viana Neto, MF.: 587.256-1-7	Cb PM	V	16/07/2023 'a 22/07/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 16/07/2023 à 22/07/2023	RS 61,33		RS 398,64
Joao Marques De Paula, MF.: 300.205-1-0	Cb PM	V	14/07/2023 'a 20/07/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ MARCO/ CRUZ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 14/07/2023 à 20/07/2023	RS 61,33		RS 398,64
Regivando Silva Gomes, MF.: 300.338-1-7	Cb PM	V	15/07/2023 'a 21/07/2023	MARACANAÚ/ SOLONÓPOLE/ BANABUIÚ/ CHORÓ/ IBARETAMA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 15/07/2023 à 21/07/2023	RS 61,33		RS 398,64
Reginaldo Vieira Da Silva, MF.: 304.873-1-1	Cb PM	V	14/07/2023 'a 20/07/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ MARCO/ CRUZ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 14/07/2023 à 20/07/2023	RS 61,33		RS 398,64
Jose Euclides Braz Souza, MF.: 307.055-1-3	Cb PM	V	14/07/2023 'a 20/07/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ MARCO/ CRUZ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 14/07/2023 à 20/07/2023	RS 61,33		RS 398,64
Washington Luiz Gaia Ferreira, MF.: 307.167-1-X	Cb PM	V	14/07/2023 'a 20/07/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ MARCO/ CRUZ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 14/07/2023 à 20/07/2023	RS 61,33		RS 398,64
Rafael Vieira De Melo, MF.: 307.061-1-0	Cb PM	V	15/07/2023 'a 21/07/2023	MARACANAÚ/ SOLONÓPOLE/ BANABUIÚ/ CHORÓ/ IBARETAMA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 15/07/2023 à 21/07/2023	RS 61,33		RS 398,64
Jose Maria De Brito Pereira Junior, MF.: 307.056-1-0	Sd PM	V	15/07/2023 'a 21/07/2023	MARACANAÚ/ SOLONÓPOLE/ BANABUIÚ/ CHORÓ/ IBARETAMA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 15/07/2023 à 21/07/2023	RS 61,33		RS 398,64
Jose Eriello De Oliveira Araujo, MF.: 308.690-0-1	Sd PM	V	15/07/2023 'a 21/07/2023	MARACANAÚ/ SOLONÓPOLE/ BANABUIÚ/ CHORÓ/ IBARETAMA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 15/07/2023 à 21/07/2023	RS 61,33		RS 398,64
Dionatha Alves Barbosa, MF.: 308.904-2-6	Sd PM	V	16/07/2023 'a 22/07/2023	MARACANAÚ/ CANINDÉ/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ MADALENA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 16/07/2023 à 22/07/2023	RS 61,33		RS 398,64
VALOR TOTAL GERAL								RS 8.770,08

*** **

PORTARIA Nº27/2024 CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** pertencentes ao 2º Colégio da Polícia Militar do Ceará Coronel Hervano Macedo Júnior, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do VI Fórum dos Comandantes dos Colégios da PMCE em conjunto com o II Intercâmbio Cultural dos Alunos Comandantes de Batalhão escolar e Presidente de Grêmio Estudantil, a ser realizado no período de 11 a 13 de março de 2024 no 1º CPM-GEF, em Fortaleza-CE, concedendo-lhes 4,0 diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR. COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE, em Fortaleza-CE, 08 de março de 2024.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº27/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Albanita Ferreira Lima	TEN CEL QOPM	109.897-1-X	III	10/03 A 14/03/2024	Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE	4,5	RS 77,10		RS 346,95
Renato André de Lima Rodrigues	TEN CEL QOPM	111.080-1-6	III	10/03 A 14/03/2024	Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE	4,5	RS 77,10		RS 346,95
Antônio Alves da Silva	1º SGT PM	135.724-1-0	IV	10/03 A 14/03/2024	Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE	4,5	RS 61,33		RS 275,98
Francisco Samuel Lopes Furtado	2º SGT PM	136.327-1-5	IV	10/03 A 14/03/2024	Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE	4,5	RS 61,33		RS 275,98

*** **

PORTARIA Nº28/2024 CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do VI Fórum dos Comandantes dos Colégios da PMCE em conjunto com o II Inter-câmbio Cultural dos Alunos Comandantes de Batalhão escolar e Presidente de Grêmio Estudantil, a ser realizado no período de 11 a 13 de março de 2024 no 1º CPM-GEF, em Fortaleza-CE, concedendo-lhes 3,0 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR. COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE, em Fortaleza-CE, 11 de março de 2024.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº28/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Giancarlo Barroso Gomes	TEN CEL QOPM	III	10/03 a 13/03/2024	Sobral/Ce - Fortaleza/CE - Sobral/CE	3,5	RS 77,10	RS 269,85	RS 269,85
José Maria Araújo Magalhães	CAP QOPM	IV	10/03 a 13/03/2024	Sobral/Ce - Fortaleza/CE - Sobral/CE	3,5	RS 64,83	RS 226,90	RS 226,90
Maria Allana Araújo Melo	3º SGT PM	V	10/03 a 13/03/2024	Sobral/Ce - Fortaleza/CE - Sobral/CE	3,5	RS 61,33	RS 214,65	RS 214,65
Jorge Luis Maia Lima	CB PM	V	10/03 a 13/03/2024	Sobral/Ce - Fortaleza/CE - Sobral/CE	3,5	RS 61,33	RS 214,65	RS 214,65

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1253523/2023

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento VIII ao Contrato nº 1253523/2023; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV-CONTRATADA: Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.340.639/0001-30; V - ENDEREÇO: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160, Tel. (19) 3518-7000 Ramal 7022 – e-mail: NovosContratosprime@promenebeneficios.com.br, contratos@primebeneficios.com.br; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58 da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: **Inclusão do veículo** de placa AQH8C91, ano 2008/2008, M.BENZ/915 E SBB CF ao Contrato Nº 1253523/2023; IX – VALOR GLOBAL:

Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato do Termo de Aditamento no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 07 de março de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: Senhor Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e a Senhora Renata Nunes Ferreira, Representante da Contratada.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1300325/2023**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60.415-390, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº1732- Sala 04, José Bonifácio, Cep: 60.025-131, Fortaleza - CE, Contato: (85) 98794-7965/99985-5150, e-mail: nordesteelvadores@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.179/0001-71. OBJETO: de empresa para **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças na plataforma elevatória de acessibilidade** do Quartel do Comando Geral da PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230033-PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.001768/2022-53; Pré-Reserva: 268149000; Funcional Programática: 00003.06.122.196.21009.03.339033.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Iago Chagas Pinheiro, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº072/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO FLÁVIO ROCHA DE ABREU**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 065.213-1-2, o valor total de R\$ 7.978,44 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 206, de 13 de outubro de 2022 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.010302/2023-20, referente à diferença salarial, do período de 12/02/2021 a 31/12/2021. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público regulado pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, de 18/11/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/11/2013, e suas alterações, certame homologado pelo Edital nº 110 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 17/03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/03/2022, e CONSIDERANDO a ordem de classificação constante no Edital nº 118 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 28/11/2023, publicado no DOE de 28/12/2023, RESOLVE **NOMEAR** em cumprimento à decisão judicial constante nos autos do Processo nº 0218370-32.2022.8.06.0001, protocolado sob o NUP 13001.006851/2023-01, transitado em julgado, o candidato **DANIEL OLIVEIRA DA SILVA**, Inscrição nº 10012786, Classificação Geral nº 169 na 3ª Turma do referido concurso, no cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiro Militar, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, de acordo com o artigo 25 e o anexo I da Lei Estadual nº. 15.797, de 25/05/2015, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, alterado pelas Leis Estaduais nº. 16.010, de 05/05/2016, e nº. 16.023, de 25/05/2016, combinado com os artigos 10 e 11 da Lei Estadual nº. 13.729, de 11/01/2006, que tratam dos requisitos essenciais para o ingresso na corporação militar estadual, alterados pelas Leis Estaduais nº. 13.768, de 04/05/2006, nº. 14.113, de 12/05/2008, e nº. 16.010, de 05/05/2016. A posse do candidato, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 2024

O candidato deste Ato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CGP/CBMCE, localizada no CISP - CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, situado na Av. Borges de Melo, 690, Parreão – Fortaleza-CE – CEP 60415-510, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h, para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Identidade Civil (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
2. CPF (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
3. CNH (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
4. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
5. Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
6. Certidão de Nascimento (para solteiros) ou Certidão de Casamento (para casados) (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
7. Original da Reservista (se do sexo masculino);
8. 02 (duas) vias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
9. Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
10. Atestado de Antecedentes Criminais (caso resida em outro estado, apresentar o Atestado emitido pela Polícia Civil do respectivo Estado)
11. Certidão Judicial Criminal – Primeiro Grau (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Primeiro Grau da comarca em que reside nesse outro estado);
12. Certidão Judicial Criminal – Segundo Grau (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Segundo Grau da Justiça desse outro estado);
13. Certidão “Nada Consta” da Justiça Federal;
14. Certidão “Nada Consta” da Polícia Federal;
15. Certidão de Acumulação de Cargos (emitida pela SEPLAG);
16. Declaração de Bens e Valores (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
17. Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
18. Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
19. Formulário de Inclusão e Alteração de Dados (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
20. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (fardado e descoberto) para a confecção da identidade funcional;
21. Laudo Médico (a ser emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM – e conforme orientações a serem fornecidas pela CGP/CBMCE). A realização dos exames a seguir discriminados ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado (COPEM):

